LEI Nº 1.075/2000

SÚMULA: Denomina as ruas do Conjunto Habitacional "Waldomiro Bleis Guergoletti", localizado na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - As ruas projetadas do Conjunto Habitacional "Waldomiro Bleis Guergoletti", localizado nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passam a denominar-se:

I - Rua D para Benedito Antunes
II - Rua C para Carlos Alberto Portela
III - Rua B para Ederaldo Rodrigues Zurlo
IV - Rua E para Antonio Fermino Honorato
V - Rua I para Argentino Ferreira da Rocha
VI - Rua G para José Cordeiro dos Santos
VII - Rua H para Ana Ferreira da Silva Ruas.

Art. 2° - Fica autorizado o Poder Executivo a identificar com placas, as ruas com os nomes das pessoas descritas nos incisos do Art. 1° desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil (22-3-2000).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal